



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 392/2018

Divinópolis, 27 de setembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença na modalidade LAS RAS

Empreendimento: José Maria Moreira e Outra

CPF: 515.004.346-04

PA Nº: 06165/2004/003/2018

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0663742/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/06/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MAASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

RECEBI A DOCUMENTAÇÃO

Em: 28/9/18

VISTO:

Paulo Guilherme Furtado/José Maria Moreira e Outra
Rua Dr. Mário Magalhães, 204, apto 202, Bairro Itapoã.
Belo Horizonte/MG CEP: 31710-360

Edna Reni Amorim
Técnica de Meio Ambiente
MAASP: 1.364.507-2